



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 48/2007

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 68893/2007, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02, (de 06-08-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov/2009 a out/2010, com percentual de 8,81%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.465,41 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 13-11-2010, conforme Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral e depósito da 65ª ZE - Canela/RS) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e a Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.